



SANTA ROSA DE LIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº002/2021 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Alfonso Kulkamp, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 30 da Lei Complementar nº 1.029, de 7 de Abril de 2008, torna aberta a CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL para **Professor** substituto de Língua **Portuguesa** na Rede Municipal de Ensino.

**1 - DA CHAMADA:**

- A chamada Pública acontecerá no dia 16 de novembro às 07h30min, na Secretaria de Educação e Desporto nas dependências da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, localizada na Rua 10de Maio, Nº80, Centro, Santa Rosa de Lima.

— Requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da admissão;
- c) Estar habilitado na área ou disciplina em que pretende atuar;
- d) Estar frequentando curso superior na área ou disciplina em que pretende atuar.

— Documentos necessários:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do título de eleitor;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal, Estadual, Federal e Rede Particular de ensino até o dia 31/10/2021, especificando os períodos que exerceu a função.
- e) O candidato deverá apresentar cópia dos documentos acompanhados dos originais para a sua devida conferência.
- f) O candidato que está frequentando curso superior deverá apresentar comprovante de frequência/matricula.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO**

— A classificação ocorrerá em ordem decrescente de pontos, obedecendo a maior habilitação/graduação por Nível/Modalidade de Ensino ou por Componentes Curriculares do Ensino Fundamental.

— Habilitação de acordo com o Nível de Ensino e Disciplina:

- a) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Doutorado na disciplina específica;
- b) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Mestrado na disciplina específica;
- c) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Especialização na disciplina específica;
- d) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Doutorado na área da educação;
- e) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Mestrado na área da educação;
- f) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Especialização na área da educação;



**SANTA ROSA DE LIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

- g) Habilitação de Licenciatura Plena em disciplina específica;
- h) Habilitação de Licenciatura Plena em Pedagogia-Magistério;
- i) Habilitação em Magistério de 1<sup>ª</sup> à 4<sup>ª</sup> Séries, com curso superior completo ou frequentando, na área de Educação.
- j) Habilitação em Magistério de 1 a 4 série e Adicional Pré-Escolar ou equivalente, com curso de Licenciatura plena ou frequentando (conforme semestre em curso), na área da Educação.
- k) Habilitação em Magistério de 1<sup>ª</sup> à 4<sup>ª</sup> séries;
- l) Cursando Nível Superior de Pedagogia Magistério, conforme semestre em curso;
- m) Sem habilitação ao nível de Ensino Médio, mas cursando ou com curso superior completo na área da Educação;
- n) Sem habilitação na área da educação mas com curso superior compatível com a disciplina Pretendida;
- o) Sem habilitação na área da educação, porém cursando curso da disciplina específica.

- Para efeitos de contagem de tempo de serviço considerar-se-á frações maiores de 15 dias como meses completos e não será permitida a contagem de tempo de serviço paralelo.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- Maior tempo de serviço no Magistério.
- Maior idade.

### **4. DO RESULTADO**

— A classificação acontecerá imediatamente junto aos candidatos presentes no momento da chamada.

### **5. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

- A admissão dos classificados se dará de acordo com o art. 30 e seus respectivos incisos da Lei Complementar n<sup>o</sup> 1.029 de 07 de abril de 2008.

— O candidato que for convocado para preencher a vaga terá o prazo máximo de 24 horas para iniciar ao trabalho de Professor de Língua Portuguesa nos Anos Finais, no Centro Educacional Santa Rosa de Lima, Secretaria Municipal de Educação, caso o candidato não compareça dentro do prazo máximo será realizada uma nova chamada pública.

5.3- O candidato admitido ocupará a vaga de 10 horas no período vespertino como professor de Língua Portuguesa nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Santa Rosa de Lima até o dia 17 de dezembro de 2021.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

— O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, será desclassificado no momento da Chamada pública e até mesmo demitido caso as adulterações sejam descobertas após este ter sido contratado.

— A participação do candidato na Chamada Pública importará no conhecimento das presentes normas e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;



**SANTA ROSA DE LIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

— Para efeito de comprovação de habilitação, serão considerados certificado de Conclusão (Diploma) ou declaração de conclusão emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC.

— Para contagem do tempo de serviço de candidatos aposentados no magistério não será computado o tempo de serviço até a data da aposentadoria, que nestes casos é dever do candidato comprovar a data de sua aposentadoria.

— A carga horária dos candidatos aprovados e admitidos através deste edital será de acordo como número de aulas de cada disciplina.

— Caberá aos membros da Secretaria de Educação e Desporto, a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção;

— Este processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2021;

— A duração do contrato para cada disciplina será até o término do ano letivo;

— Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Secretaria de Educação e Desporto.

SANTA ROSA DE LIMA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

---

**ALFONSO KULKAMP**  
Prefeito Municipal em Exercício